



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2025.

CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃO HONORÁRIO' DE OURO BRANCO A RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º.- Concede-se o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO** por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de Setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 24 / 09 / 25 a 01 / / 25

Leandro Henrique A. Moreira

Responsável


Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG